

HDI Seguros do Brasil S.A.

CNPJ nº 49.786.401/0001-08 - NIRE 35.300.610.512

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de dezembro de 2023, às 13 horas, na sede da HDI Seguros do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanches**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**; Secretário: Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do dia:** 4.1. Eleger como novo Diretor Vice-Presidente da Companhia o Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e 4.2. Atribuir ao Sr. **Marcos Machini** (acima qualificado) as funções regulatórias exercidas pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e 4.3. Ratificar a composição e cargos da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a reunião, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, todas as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, tendo sido aprovadas, por unanimidade, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, da seguinte forma: 5.2. Foi eleito o Sr. **Marcos Machini** (acima qualificado) no cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com prazo de mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. O Diretor eleito (a) toma posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura, nesta data, do respectivo Termo de Posse, lavrado no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I** e (b) declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016. 5.3. Foi atribuída ao Sr. **Marcos Machini** a função regulatória de Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20, a qual era anteriormente exercida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**. Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Igor Di Beo**, Diretor Vice-Presidente; Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; e Sr. **Marcos Machini**, Diretor Vice-Presidente; todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; 5.4. Foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias entre seus membros, conforme segue: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente; **(ii)** Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 (SSP-SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, bem como: (a) responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (b) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; (c) responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e (d) responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021 e responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv)** Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas à: (a) contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021; (b) à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e (c) aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); **(v)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0 (SSP/SP), devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas a Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; e **(vi)** Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; todos com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejava manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros do Brasil S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de dezembro de 2023. Ass.) Eduardo Stefanello Dal Ri (Presidente da Mesa); Vagner de Paula Guzella (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que esta é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 141.664/24-1 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>